

INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel Alexandrino, nº 301, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69900-697
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº COMPLEMENTAR 01/2019

Processo nº 0094427.00002471/2019-20

EDITAL N° 04/2019 - PROEX/IFAC

EDITAL COMPLEMENTAR N° 01, DE 15 DE JULHO DE 2019 REFERENTE AO EDITAL N° 04/2019 - APOIO ÀS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac, através da Pró-Reitoria de Extensão – Proex, resolve:

1. Retificar os itens abaixo citados.

Onde se lê:

1. Selecionar 56 (cinquenta e seis) projetos de extensão e estabelecer os procedimentos de submissão e apoio financeiro, conforme as áreas temáticas descritas no item 3 do presente Edital.

2.2 Cada servidor poderá submeter somente uma proposta de evento, na condição de coordenador, podendo integrar a equipe executora de outros eventos, como membro ou voluntário.

5.8 O evento deverá ser executado em estrita observância às regras contidas no edital, **sendo vedado:**

7.4 Será aceita a inscrição de apenas uma proposta por proponente, sendo considerado válido para este edital a última proposta recebida, embora o servidor possa integrar a equipe de outro evento na condição de colaborador

Leia-se:

1. Selecionar 56 (cinquenta e seis) **propostas de atividade de extensão: curso, programa, produto e projeto**, e estabelecer os procedimentos de submissão e apoio financeiro, conforme as áreas temáticas descritas no item 3 do presente Edital.

2.2 Cada servidor poderá submeter somente uma proposta de **atividade de extensão: curso, programa, produto e projeto,** na condição de coordenador, podendo integrar a equipe executora de outras atividades de extensão, como membro ou voluntário.

5.8 As **atividades de extensão** deverão ser executadas em estrita observância às regras contidas no edital, **sendo vedado:**

7.4 Será aceita a inscrição de apenas uma proposta por proponente, sendo considerado válido para este edital a última proposta recebida, embora o servidor possa integrar a equipe de outras **atividades de extensão** na condição de colaborador.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO BONFIM SANTIAGO**, **Pró-reitor(a) de Extensão em exercício**, em 15/07/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ubiracy da Silva Dantas**, **Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 15/07/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054541** e o código CRC **EBC0D016**.

Referência: Processo nº 0094427.00002471/2019-20 SEI nº 0054541